



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.169 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 15.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	01 – DIRETORIA GERAL			
Sub-Unidade:	01 – DIRETORIA E ASSESSORIAS			
17.122.1702.8025	3.1.90.91.00	1448	Sentenças Judiciais	15.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	02 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA – SPE			
17.512.1702.8026	3.3.90.93.00	1471	Indenizações e Restituições	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 105, de 14/12/2022.